



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 33/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO A MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) para atender os moradores dos Bairros Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, para que promova a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) para atender os moradores dos Bairros Belo Horizonte I e II, uma vez que, serão mais de quinhentas famílias que serão beneficiadas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes das mencionadas comunidades que nos procuraram recentemente.

